



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2142, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI 2.238 DE 2023, PARA EMENDAS IMPOSITIVAS NO ART. 177-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Os vereadores **Rafael Campos Fernandes**, **Marcelo Charles Junqueira**, **Eliene Aparecida Teixeira Homanhol**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte projeto de lei, que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Antônio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 2238/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.006.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26- TRANSPORTE

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0402 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL

2232 MANUTENÇÃO DOS ABRIBOS PONTO DE ONIBUS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição de material e construção de 09 pontos de ônibus, sendo (01) um próximo ao laticínio Millano; 01(um) em frente a vila Irene ; 02 (dois) na localidade do caieiro; 02 (dois) na localidade do Fagundes ; 02 na localidade do capão da cerca; 01 na localidade de São Bento dos Torres.....R\$ 52.208,35

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1502 VIAS URBANAS

1202 OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de material e pavimentação nas ruas que não tenha calçamento no bairro barragem.....R\$ 100.000,00

Aquisição de material e construção de 02 9d quebra mola na Rua Aquino Nascimento.....R\$ 5.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1504 PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

1333 MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição e construção de um parquinho para bairro Nossa senhora Aparecida R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.90.00.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL